

DECRETO Nº 2766/86 ✓

CONCEDE AUXÍLIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$500,00 (quinhentos cruzados), para o Cartório Eleitoral de Santa Cruz do Sul.

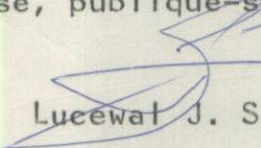
Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a conta do código 0201.03070212.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 1986.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Lucéwal J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração